

**EDITAL Nº 03/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA AFERIÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS**

A Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, através da Escola de Saúde Pública (SES - ESP/RS), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura nº 07/2023 e suas alterações, torna público o presente Edital, informando o Resultado Preliminar do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração para vagas reservadas às ações afirmativas, realizado no dia 23/01/2024 por Comissão Especial, conforme segue:

A Comissão Especial, responsável pela aferição das vagas reservadas às ações afirmativas, de acordo com as previsões editalícias do certame, de ciência e concordância do candidato ao se inscrever no respectivo concurso, esclarece:

**I. Considera-se Aferição das Vagas Reservadas às Ações Afirmativas para candidatos autodeclarados Negros a identificação, por terceiros, da condição autodeclarada.**

- A avaliação no Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, para os candidatos Negros, utilizou o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, considerando a apresentação marcantes de traços e características negroides;
- Documento comprobatório: Carta de autodeclaração para étnico-racial.

**II. Considera-se Aferição das Vagas Reservadas às Ações Afirmativas para candidatos com Deficiência, a análise de declaração da espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), por meio de documento comprobatório, conforme seguintes critérios:**

- Ter sido expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital;
- Conter a assinatura do médico e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
- Especificar o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença (CID-10).

Diante o exposto, emite-se o seguinte parecer:

**1 RESULTADO PRELIMINAR DA AFERIÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS**

**1.1 CANDIDATOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1.1.1. Os candidatos relacionados abaixo foram considerados enquadrados na condição de Pessoas com Deficiência na Aferição das Vagas Reservadas às Ações Afirmativas, realizado por Comissão Especial.

Hospital Psiquiátrico Sao Pedro - PSQUIATRIA		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO PCD
DANIEL CAVALCANTI SENA	78302782020-4	DEFERIDO
LUCAS GUILHERME VIEIRA PACINI	78302758258-5	DEFERIDO

## 1.2 CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS

1.2.1 Os candidatos relacionados abaixo foram considerados enquadrados na condição de Pessoas Negras na Aferição das Vagas Reservadas às Ações Afirmativas, realizado por Comissão Especial.

Escola de Saude Publica SES/RS - Hospital Psiquiatrico Sao Pedro – PSIQUIATRIA		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO PNP
MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS BARROS	78302723013-0	DEFERIDO
BRUNA DE MELLO VICENTE	78302786101-0	DEFERIDO

1.2.3 Os candidatos de inscrição nº 78302775520-4, 78302781323-0, 78302733274-9, 78302782015-6 e 78302782853-7 foram considerados não enquadrados na condição de Pessoas Negras, por motivo de não comparecimento, na **Aferição das Vagas Reservadas às Ações Afirmativas**, realizado por Comissão Especial, passando a concorrer às vagas de ampla concorrência.

## 1.3 PERÍODO DE RECURSO

1.3.1 Os candidatos interessados em interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Aferição das Vagas Reservadas às Ações Afirmativas poderão fazê-lo no dia 24/01/2024. Os documentos devem ser enviados para o e-mail do Núcleo Intersectorial de Ações Afirmativas da SES (niacoesafirmativas@saude.rs.gov.br), até o dia 24/01/2024, às 16h.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2024.

Maria Antônia Heck

**Coordenadora Geral da Residência Integrada em Saúde da ESP/RS**

Teresinha Valduga Cardoso

**Diretora da Escola de Saúde Pública ESP/RS**